



**ANO 2022      PAUTA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022      NÚMERO 005**

*VERIFICAÇÃO DE QUORUM CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA (ART.138, §1º) - ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (ART.139, §1º) - SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LETURA DO TEXTO BÍBLICO*

**TEXTO BÍBLICO**

Do qual muito temos que dizer, de difícil interpretação; porquanto vos fizestes negligentes para ouvir. Porque, devendo já ser mestres pelo tempo, ainda necessitais de que se vos torne a ensinar quais sejam os primeiros rudimentos das palavras de Deus; e vos haveis feito tais que necessitais de leite, e não de sólido. mantimento.  
Porque qualquer que ainda se alimenta de leite não está experimentado na palavra da justiça, porque é menino.  
Mas o mantimento sólido é para os perfeitos, os quais, em razão do costume, têm os sentidos exercitados para discernir tanto o bem como o mal.

Hebreus 5:11-14

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

*LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS (ART.139).*

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

-LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS.

**GRANDE EXPEDIENTE:**

*LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES (ART.140, §1º)*

-LEITURA DO PROJETO DE LEI.

**1-PROJETO DE LEI 059/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.**

“Autoriza a realização de Processo Seletivo simplificado, para contratação temporária de profissionais ligados à área da Educação e dá outras providências”

-LEITURA E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS.

-LEITURA E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR

**ORDEM DO DIA:**

*ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE (ART.141 § 11º)*

EM ÚNICA VOTAÇÃO.

**1-PROJETO DE LEI 063/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.**

“Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no Município de Jussara, e disciplina o procedimento de chamamento e seleção Públicos e dá outras providencias” (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final. Finanças, Orçamento e Economia e Assistência Social, Saúde, Segurança e Meio Ambiente).



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
ADM 2021-2022

**-EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

**1-PROJETO DE LEI 064/2022= MESA DIRETORA.**

“Institui o Plano de Carreira dos servidores públicos, ocupantes de cargos efetivo do Poder Legislativo de Jussara, Estado de Goiás.” (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final).

**2--PROJETO DE LEI 065/2022= MESA DIRETORA.**

“Altera a Lei 880 de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jussara e criação de cargos de provimento efetivo e comissionado no âmbito do Poder Legislativo de Jussara, Estado de Goiás e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final).

**-USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES/VISITANTES: (30 Min cada, com apartes).**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).*

F E V E R E I R O				2 0 2 2		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					